



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município da Vila de
Metangula

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Metangula. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	37

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
CMVM	Conselho Municipal da Vila de Metangula
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE METANGULA	2
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	6
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	6
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	8
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	8
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	8
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	10
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	11
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	19
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	21
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	24
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	26
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	26
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	28
2.2.2.3	Indicador 9: procurement	31
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias	32
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	33
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	35
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	35
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	35
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	35
4.3	RECOMENDAÇÕES	37

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Metangula.....</i>	1
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....</i>	6

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Metangula, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Metangula em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Metangula uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Vila de Metangula

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS		
Nome do Município	Município da Vila de Metangula	
Data da Visita	14 e 15 de Setembro de 2020	
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão
	2. João Tique	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais
Equipa do Município	1. Adelaide Célia Buchir	Chefe da secretária da policia municipal
	2. Bernardo Mussa	Técnico de saneamento
	3. Cecília L. Jafu	Chefe de água e saneamento
	4. Clemente Maloa	Chefe de urbanização e construção
	5. Eduardo Guidião	Chefe da contabilidade
	6. Felismina Helena Bardom Sítõ	Vereadora de área social
	7. Hermenegildo José	Chefe da UGEA
	8. Justina F. Sane	Técnica de área social
	9. Leonardo Ncalaila Matias	Vereador de Urbanização, Água e Saneamento
	10. Nelson Halimo	Técnico de planeamento físico
	11. Salimo Aïde	Técnico de planificação
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita	

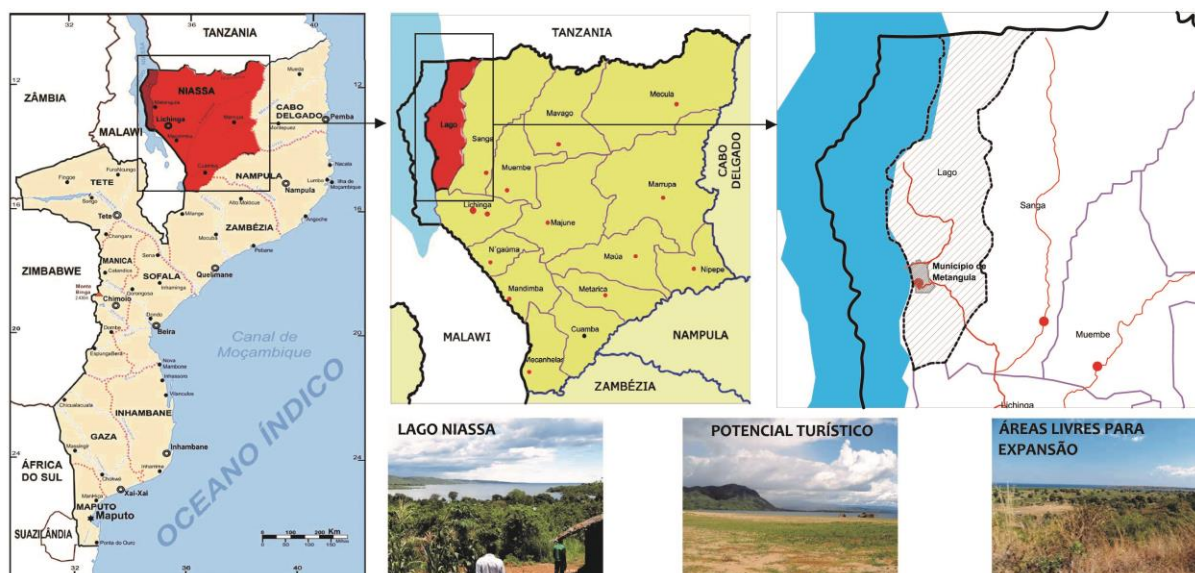
1.2 Breve Caracterização do Município da Vila de Metangula¹

Geografia. O Município da Vila de Metangula situa-se no extremo norte da República de Moçambique, na Província de Niassa, entre as coordenadas 12° 35' 47,4'' Latitude Norte e 12° 43' 33,6'' Latitude Sul, 34° 52' 49,44'' Longitude Este, 34° 46' 20,64'' Longitude Oeste. Metangula dista 150 Km da Cidade de Lichinga (cidade capital da Província de Niassa).

O Município da Vila de Metangula é a capital do Distrito de Lago, e tem como limites:

- Norte – Posto Administrativo de Lunho;
- Sul – Posto Administrativo de Metangula e Localidade de Meluluca;
- Este – Posto Administrativo de Maniamba; e
- Oeste – Lago Niassa.

A Vila de Metangula integra-se na vasta Região Costeira do Lago Niassa que se estende desde Meponda a Cobúe, definida como área para o desenvolvimento do eco-turismo.



A superfície total do lago Niassa é de 29.000 Km² dos quais a República de Moçambique tem uma porção de 6.680 Km² (equivalente aproximadamente a 23%), num enclave centro-oriental de cerca de 300 Km da costa lacustre que pertencem à província Moçambicana do Niassa.

Divisão Administrativa. A Vila de Metangula que ascendeu a categoria de Município em 1997, ocupa uma área com cerca de **73 km²** de superfície.

A vila de Metangula está administrativamente dividida em 12 bairros comunais designadamente: Sanjala, Seli, Muchenga, Thungo, Chipile, Micuio, Chiwanga, Chigoma, Mifungo, Mpeluca, Capweleza e Michumwa.

População. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019), em 2017 a Autarquia de Metangula possuía uma população com 16 922 habitantes. Dados do INE (2019) indicam que a população da Autarquia de Metangula tem ligeiramente mais mulheres (53,5%) do que homens (46,4%), e é uma população maioritariamente jovem com 43,1% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos contra apenas 11,5% com idade igual ou superior a 45 anos.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Metangula e em outras fontes recolhidas aquando da AAD.

Em 2017 os bairros mais populosos da autarquia eram: Thungo, Seli e Chuanga. O total da população destes três bairros era de 9 126 habitantes, pouco mais da metade (54%) da população da Autarquia.

Os bairros com maior densidade populacional da autarquia são Muchenga, Thungo, Sanjala e Seli. Os bairros menos populosos são Mifungo, Cataia, Chigoma, Chipile e Michumwa. Os bairros Chipile e Cataia apresentam menor densidade populacional, com valores abaixo de 15 habitantes por km², seguidos de Michumwa e Capueleza com 1,03 e 1,04 habitantes por km² respectivamente.

Rede viária e de saneamento. A gestão dos serviços do sistema viário, acessibilidade e mobilidade na Autarquia são da responsabilidade do Pelouro de Urbanização, Construção e Infraestruturas.

A Vila de Metangula é atravessada pela estrada nacional N361, uma estrada asfaltada que suporta o tráfego da vila e comporta também o tráfego de Metangula à Cidade de Lichinga e Cobué. As restantes estradas da Vila são de terra natural.

A Vila de Metangula possui uma rede de estradas classificadas de cerca de 52,22 km, dos quais 20 km são asfaltadas, 1,77 km são pavimentadas com pavê e 30,45 km são estradas de terra.

A maior parte das estradas não têm sistema de drenagem longitudinal e transversal. Muitas das estradas nem sequer têm valetas longitudinais não revestidas. Nos casos em que existe drenagem, as estruturas estão muito assoreadas e/ou com níveis de degradação acentuados, carecendo de manutenção e/ou reabilitação ou reconstrução.

Educação. A autarquia de Metangula é parte da rede escolar com ensino estatal. Conta com doze instituições de ensino, das quais quatro Escolas Primárias de nível 1 (EP1), cinco Escolas Primárias de nível 2 (EP2²), uma Escola Secundária de nível 1 (ESG1) e duas Escolas Secundárias de nível 2 (ESG II). Não possui Institutos Médios ou Universidade.

Saúde. A Autarquia de Metangula conta com um Centro de Saúde localizado no Bairro Sanjala, e três (03) Postos de Saúde localizados nos Bairros Micuio, Chuanga e Mechumwa (um em cada bairro).

Segurança pública e justiça. A Vila tem as seguintes entidades de justiça: Comando da PRM, Polícia Municipal, Procuradoria Distrital da República de Moçambique, Tribunal Distrital, SERNIC, Polícia Lacustre e Base Naval. A polícia municipal tem 28 funcionários e um carro para patrulha.

Transporte público. A ligação entre Metangula e Lichinga é feita através de transportes semi-colectivos de passageiros. A nível do Município não existe nenhum serviço de transporte público de passageiros.

Metangula possui uma localização geográfica privilegiada, estabelecendo a ligação entre a cidade capital de Niassa, a Vila de Metangula e o Posto Administrativo de Cóbue, a localidade de Lupiliche através da EN249 e a ER541 – CR.ER 538, e até com os Países vizinhos Tanzânia e Malawi. A rede de transporte apresenta-se em franco desenvolvimento.

Na Vila de Metangula existe um aeródromo, estando aberta ao tráfego aéreo internacional para avionetas de pequeno porte. O aeródromo encontra-se situado nas proximidades do Lago Niassa no Bairro Sanjala.

A nível do município o eixo de transporte é constituído por 3 ramais principais, um ligando Metangula a Cidade de Lichinga numa extensão de 150 km, outro ligando Metangula a Maniamba numa extensão de 29 km e por fim um ramal ligando Metangula a Lupilichi numa extensão de 209 km.

Para além do transporte rodoviário, Metangula possui um Porto localizado no Bairro Seli sobre as águas do Lago Niassa, que estabelece ligação entre o Município e o País vizinho Malawi.

Energia e iluminação pública. O fornecimento de energia eléctrica no Município de Metangula é feito por um único provedor, a Electricidade de Moçambique (EDM), Empresa Pública. A gestão da infraestrutura eléctrica municipal é feita directamente pela empresa EDM.

A energia que abastece a Vila provém da rede nacional de energia eléctrica gerada na Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), através de uma rede de alta tensão.

Somente a zona urbanizada é servida pela iluminação pública, o que dá uma cobertura de cerca de 10% da área municipal.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. A instituição responsável pelo sistema de abastecimento de água urbano, é a Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento (AIAS).

Existem na Vila diversos sistemas e/ou fontes de água com diferentes infraestruturas nomeadamente um sistema convencional de abastecimento de água (SAA) que se encontra em construção desde 2014 e que captará água directamente do lago Niassa para servir, numa primeira fase, os 5 bairros mais urbanizados (Sanjala, Seli, Muchenga, Thungo e Chipile) e, posteriormente ser expandido para os restantes 7 bairros do Município; Três pequenos sistemas de abastecimento de água (PSAA), que captam água subterrânea através de furo e poço, sendo um localizado no bairro de Sanjala e que, para além deste bairro serve também os bairros Seli, Muchenga e Thungo, e outro localizado no bairro Micuio que apenas serve este bairro; e uma terceira opção, também baseada na captação de água subterrânea, as chamadas fontes dispersas de água, constituídas por furos e poços com bombas manuais, a que a grande maioria da população recorre em todos os 12 bairros do Município. Actualmente, a vila conta com 46 fontes dispersas.

Dada a insuficiência de infraestruturas de abastecimento de água, a população recorre também à captação de água directamente do Lago Niassa e ao armazenamento de água pluvial para seu uso posterior.

O Município de Metangula, não possui qualquer infraestrutura pública de escoamento de águas residuais e domésticas. A drenagem das águas residuais domésticas na zona urbana do Município é feita individualmente em cada residência/moradia/edifício, normalmente pelo sistema convencional de fossa séptica para tratamento das águas sujas e de dreno absorvente para drenagem das águas brancas.

Nas zonas periurbanas, semiurbanas e semirrurais de uma forma geral são utilizadas latrinas individuais a nível das residências, quer melhoradas, quer tradicionais, sendo estas últimas em maior número. A latrina é usada em todos os 12 bairros do Município.

Verifica-se ainda que principalmente em algumas zonas baixas não se constroem latrinas, sendo habitual o fecalismo a céu aberto.

Cemitérios. A Vila possui 13 cemitérios, dentre eles um Cemitério Municipal, localizado no Bairro Thungo junto à Estrada Nacional 361, e os outros doze cemitérios comunitários localizados em diferentes bairros (Seli, Muchenga, Thungo, Chipile, Micuyo, Chiuanga, Chigoma, Mifungo, M'peluca, Capweleza e Mechumua) e um cemitério no bairro de cimento (Sanjala), onde foram sepultados soldados coloniais.

Salubridade. Os serviços de operação e gestão de resíduos sólidos são prestados pelo Conselho Autárquico. A Autarquia de Metangula possui um Código de Postura Municipal aprovado pela Assembleia Municipal que contém normas que regulamentam as acções com impacto no sector. O serviço de limpeza das ruas, praças e logradouros públicos, bem como a sua promoção é executado directamente pelos serviços municipais competentes.

Mercados. A Autarquia possui cinco mercados dos quais, dois formais nos Bairros Seli e Chiwanga e três mercados informais. Os mercados na autarquia são grossistas e retalhistas. Os produtos comercializados são: hortícolas, frutas, vegetais, tubérculos, mercearia diversa, vestuário, calçado,

capulana, peixe, combustível (carvão e, lenha), aparelhos sonoros, louça plástica, acessórios diversos (para motos, bicicletas), materiais de construção, eletrodomésticos e diversos.

Destes produtos, a autarquia produz essencialmente milho, feijão, cebola, tomate, couve, alface, batata-doce e mandioca.

Praças, parques e jardins. Existe uma Praça ou Jardim Público a nível da zona urbana de Metangula. Adicionalmente, em 2018 foi identificada uma pequena parcela na zona urbanizada para implantação de um novo jardim público já adjudicado a um empreiteiro para construção das obras que ainda não iniciaram.

Desporto e sociedade. Existem na Vila de Metangula 3 recintos desportivos: um estádio municipal, um campo de futebol de 11 (Escola primária de Sanjala) e um campo polivalente pertencente à Escola Secundária de Seli. O futebol é a modalidade mais praticada, existe ainda um campo polivalente no recinto da Base Naval para futebol de onze, um campo de Ténis e uma piscina.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<p>O CMVM tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor.</p> <p>O APSDM foi assinado pelo PCMVM no dia 1 de Agosto e pela Secretária Permanente do MAEFP no dia 11 de Agosto de 2020.</p> <p>Evidência recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Anexo 1 - Contracto de Participação nas Subvenções nas Subvenções de Desempenho Municipal do Projecto de Desenvolvimento Urbano Local – PDUL <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<p>- PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto)</p> <p>- Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal.</p>	<p>O Conselho Municipal da Vila de Metangula tem um Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020. A versão inicial do PESOM 2020 foi aprovada pela Assembleia Municipal dentro do prazo estabelecido.</p> <p>Evidências recolhidas pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> PESOM para 2020 aprovado em Agosto de 2019 (Anexo 2) Resolução 07/2019 da AM (Anexo 3) <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<p>- Despacho do Presidente para criação da UGEA.</p> <p>- Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA)</p> <p>- Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras</p> <p>- Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020.</p> <p>- Plano Anual e Orçamento 2020</p>	<p>O Município tem uma UGEA funcional. Embora não haja um despacho de criação da UGEA, o Presidente emitiu um despacho nomeando 3 funcionários para a UGEA.</p> <p>A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ordem de serviço nomeando três funcionários para UGEA assinada pela Presidente no dia 12 de Março de 2020 (Anexo 4). Plano de Aquisições para o Exercício de 2020 (Anexo 5) PESOM para 2020 aprovado em Agosto de 2019 – com fichas de orçamento detalhado (Anexo 2) Actas de abertura de propostas. (Anexo 6) Acta de posicionamento de concorrentes (Anexo 7) Fotografias de folhas flipcharts afixados na parede com tabelas de pontuação (Anexo 8). <p>O Plano de Aquisições actual (depois da revisão do Plano de Actividades) ainda não foi enviado para a UFSA.</p> <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	O Município não teve auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria).
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Metangula. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos			3 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020	
	0 Ponto	1 Ponto				
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0		Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 9 - Proposta de Integrantes do COE Municipal Anexo 10 – Fotografias de campanhas de sensibilização no âmbito da COVID-19 Anexo 11 - Exemplar de Relatório de Actividades da Área Social desenvolvidos no âmbito da COVID-19 	3	
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0					
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0					
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<p>A Equipa de Avaliação recebeu e analisou alguns documentos para suportar a verificação das evidências. É notável o esforço e atenção que está sendo dado à COVID-19.</p> <p>O CMVM tem vindo a realizar actividades de sensibilização dos municípios através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> mensagens pela rádio sobre uso de mascarar, distanciamento, lavagem das mãos; sensibilização de moto-taxistas. <p>O CMVM distribuiu baldes, sabão, álcool gel, mascarar;</p>						

Enveredou-se esforços para controlar os locais públicos: existência de condições das igrejas para realização de cultos religiosos; fiscalização.

O CMVM elaborou um relatório de monitoria das actividades de Covid-19, 1º semestre de 2020.

Entretanto, foi constatado o seguinte:

- *Falta de evidências sobre a constituição formal do COEM.*
- *Falta de evidências sobre acções de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19* – a informação analisada não mostrou que o município tem dados controlados sobre a propagação da COVID-19 no seu território, como por exemplo, o número de casos testados, casos positivos, munícipes em quarentena, etc. **Isto resultou em pontuação nula para esta evidência.**
- *Falta de evidências suficientes sobre acções para mitigar o impacto económico por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.*

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0,75 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	0 Ponto	0,25 Ponto	0,75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0				Não existe		0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0				Não existe		0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0				Não existe		0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)			0,75		Sim	Anexo 12 - Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	0,75
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0				Não existe		0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O Município tem um Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos denominado Plano Integrado do Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. O Plano foi elaborado em 2015 e aprovado pela AM.							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais				2 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) ³		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 16 922 Densidade populacional por ha: 2,3	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Não	Sem informação	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>A Vila de Metangula possui uma rede de 52,22 km, dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20 km asfaltados. • 1,77 km pavimentados com pavê (sob gestão do município). • 30,45 km são estradas de terra (sob gestão do município). <p>Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 30,45 km em 2018 e 2019, de acordo com os dados do DIISB. De acordo com o técnicos do CMVM todas as estradas que estão sob a gestão do município não tem problemas de transitabilidade.</p> <p>O município não tem mantido uma base de dados actualizada sobre a rede de estradas e da transitabilidade das mesmas. Aquando da realização do DIISB os técnicos do município participaram do levantamento de estradas efectuado e têm os dados do levantamento em sua posse. No entanto, este levantamento inclui apenas as estradas classificadas.</p>										

³ Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município)/(Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo*1.000 m)/10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI*DPS).

Legenda: ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

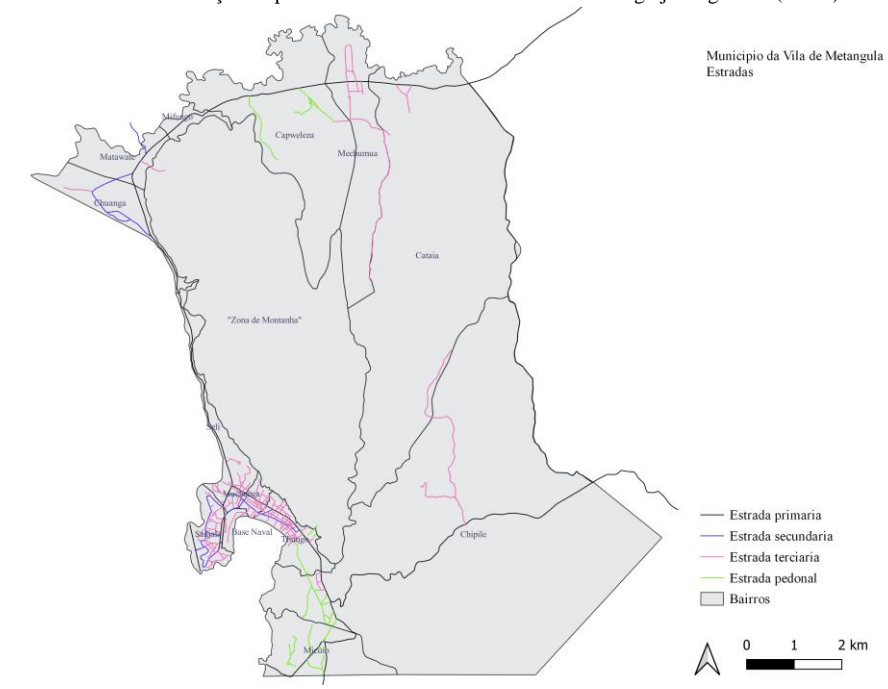
Em relação a estradas intervencionadas, os relatórios anuais do Município referem que:

Intervenções em estrada realizadas em 2019:

- melhoria em estradas terraplanada: BCI – Base Aérea 400 m; Tchapo-Tchapo até pavê: 600 m; Do SDAE até Magdalena 1.000 m.
- revestimento em pavê (fase 2) 320 m da rua de mercado de Seli até Igreja Anglicana.

Intervenções em estrada realizadas em 2018:

- colocação de pavê na estrada de Mercado de Seli até a Igreja Anglicana (fase 1): 300 m.



Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						2 Pontos	0,5 Pontos			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado										
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável (Σ n° de fontenários x 300 pessoas ⁴ ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ⁵)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	<ul style="list-style-type: none"> Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior – 0.5 Ponto Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior – 1.5 Pontos 	9 783	11 526	3 740	3 740	18%	0%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 17 - Lista de fontenários em 2018 Anexo 18 - Lista de fontenários em 2019 Anexo 19 - Tabela com número de ligações domiciliárias em 2018, 2019 e 2020. Anexo 22 - Dados de saneamento do ano de 2018 Anexo 23 - Dados de saneamento do ano de 2019 	ÁGUA: 0,5
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.		SANEAMENTO: 0								
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Água. Situação em 2019 Número de fontenários operacionais: 44. De acordo com o CMVM estes fontenários beneficiam 9 783 pessoas. População que beneficia de água canalizada do PSSA gerido pelo município: 1 743 População total com acesso a água canalizada: 11 526. Estima que 5 396 pessoas consomem água do lago.</p> <p>Situação em 2018: Número de fontenários operacionais: 42. De acordo com o CMVM estes fontenários beneficiam 9 783 pessoas.</p>										

⁴ No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

⁵ De acordo com INE, 2017

População que beneficia de água canalizada do PSSA gerido pelo município: 0

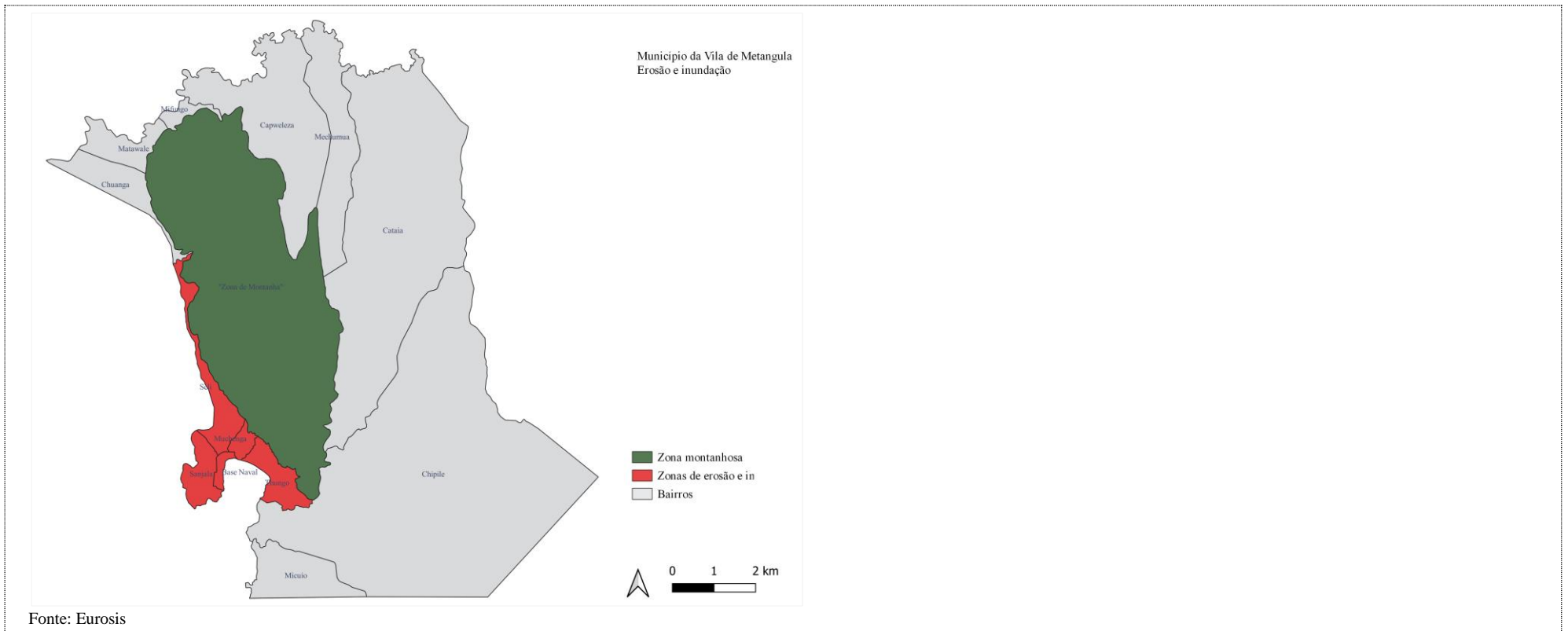
Saneamento.

Não há um sistema de esgoto.

O CMVM não tem uma base de dados, estudos ou outra fonte com informações sobre latrinas melhoradas e retretes. No entanto, de acordo com o projecto de reabilitação do SAA existem 748 latrinas, das quais 286 são melhoradas. Considerando a média de 5 pessoas por família, o total de população com acesso a saneamento melhorado é 3 740.

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	11 719	11 719	0%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 27 - Lista de Pontos de Recolha de RSU em 2018 • Anexo 28 - Lista de Pontos de Recolha de RSU em 2019 • DIISB 	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<p>A recolha de resíduos sólidos é feita em 4 bairros: Sanjala, Seli, Muchenga e Thungo, duas vezes por dia e durante 5 dias por semana, isto é, de segunda-feira a sexta-feira em rotas pré-definidas De acordo com o DIISB o serviço de recolha de RSU cobre um universo estimado de 11 719 habitantes.</p> <p>O Município de Metangula tem uma lixeira municipal a céu aberto (área de 12,5 ha) localizada a 6 km da Vila e em 2019 estavam operacionais 21 pontos de recolha de RSU.</p>							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020																										
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto																										
Processo de Avaliação																															
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>																								
Estatísticas do Município																															
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	0	0	0	Sim. No entanto não é suficiente. Falta um levantamento da população em zonas de risco e em zonas de controlo.	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 31 - Fotografias de zonas de erosão • DIISB 	0																								
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)																															
Estatísticas de densidade populacional dos bairros																															
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>																															
<p>A erosão costeira apresenta-se como a maior vulnerabilidade ambiental da Vila de Metangula, com maior destaque para os bairros de Sanjala, Seli, Muchenga e Thungo. Ao longo da Vila existem alguns pontos de ocorrência de inundação associada à falta de sistema de drenagem, com destaque para os bairro de Seli, Thungo e Muchenga. A água da zona montanhosa escorre para o lago com pedras, ramos de arvores, etc. atravessando 4 bairros: Seli, Thungo, Muchenga e Sanjala.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Bairro</th> <th>População 2017</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Thungo</td> <td>3 901</td> <td>123,01</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Seli</td> <td>2 664</td> <td>151,11</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Muchenga</td> <td>2 339</td> <td>34,92</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Sanjala</td> <td>2 174</td> <td>109,98</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total</td> <td>11 078</td> <td>419,02</td> </tr> </tbody> </table> <p>A Vila de Metangula necessita de intervenções de controle de erosão em quatro bairros de forma reduzir o risco de vida que 11 078 pessoas enfrentam quando chove. Embora seja evidente a existência de algumas intervenções de construção de canais de drenagem, nota-se que são insuficientes e não resolveram o risco que essas pessoas enfrentam.</p>								#	Bairro	População 2017	Área (ha)	1	Thungo	3 901	123,01	2	Seli	2 664	151,11	4	Muchenga	2 339	34,92	5	Sanjala	2 174	109,98	Total		11 078	419,02
#	Bairro	População 2017	Área (ha)																												
1	Thungo	3 901	123,01																												
2	Seli	2 664	151,11																												
4	Muchenga	2 339	34,92																												
5	Sanjala	2 174	109,98																												
Total		11 078	419,02																												

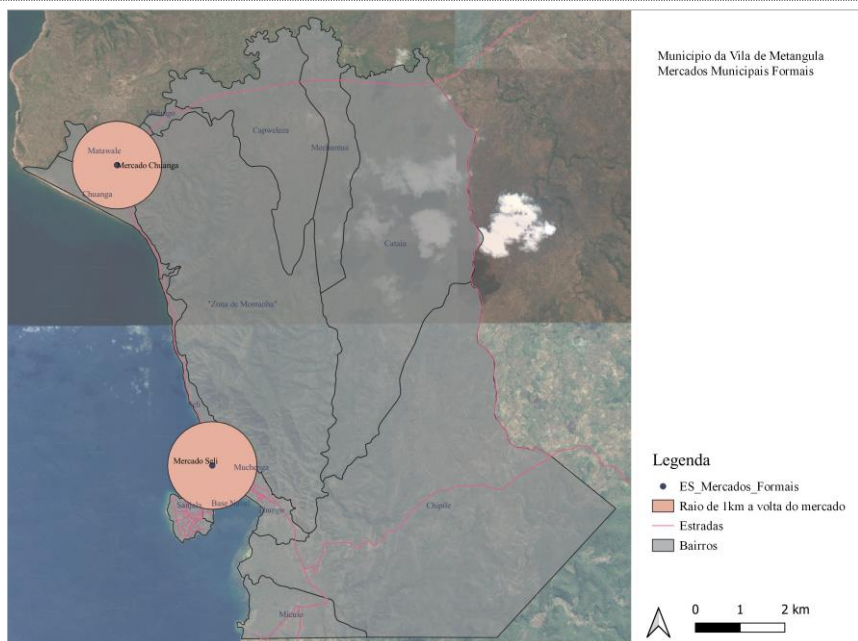


Designação do Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais	2 Pontos	0 Ponto

Processo de Avaliação

Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas do Município									
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior							Anexo 32 - Mapa de mercados municipais formais e raio de 1km	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)		4	10 125	4	10 125	0			

Notas explicativas, comentários e/ou observações



Fonte: Eurosia

Existem 2 mercados formais: um em Seli (Mercado de Seli, 80 barracas) e um em Chuanga (11 vendedores).

Cálculo da população beneficiada	2018			2019		
	Mercado de Seli	Mercado Chiuanga	Total	Mercado de Seli	Mercado Chiuanga	Total
Densidade populacional dos bairros que estão a 1 km do centro do mercado (ha)	18,1	14,1		18,1	14,1	
Área de cobertura dos mercados (ha)	314	314		314	314	
População	5 697	4 428	10 125	5 697	4 428	10 125

O cálculo de população com acesso ao mercado considera a população que está num raio de 1 km. Uma vez que há uma significativa diferença de densidade entre a população do município e dos bairros que estão num raio de 1 km dos dois mercados formais, considerou-se a densidade populacional dos bairros que estão dentro do raio de 1 km.

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020						
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos		5 Pontos			0 Pontos						
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	0	Sem informação	0	0	297.600,00 MT	0	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 33 - Conta de Gerência de 2018, modelo 12 Anexo 34 - Conta de Gerência de 2019, modelo 12 	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>Não há qualquer receita de gestão de resíduos sólidos, pois não se cobra a taxa de lixo. Assim, todas as despesas do sector são cobertas com recursos provenientes de outras taxas municipais. O CMVM não faz a contabilização das despesas de GRSU. Os dados apresentados na tabela resultam de uma estimativa feita pelos técnicos do CMVM.</p>											

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registro de veículos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registro de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	65.200,00 MT	Sem informação	Sem informação	62.950,00 MT	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 33 - Conta de Gerência 2018 Anexo 34 - Conta de Gerência 2019 Anexo 35 - Resumo de Receitas de Estacionamento de 2019 	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>O município não faz a contabilização das despesas operacionais de manutenção de estrada pelo que não foi possível apurar o valor das despesas com manutenção de estradas locais e consequentemente a percentagem do aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV.</p> <p>Usando o pressuposto de que as despesas com manutenção de estradas mantiveram-se contantes, a redução de receitas de estacionamento e ISV causa uma redução na variação percentual de custos operacionais de manutenção de estradas cobertos por taxas de estacionamento e ISV.</p>											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>1.5 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar / cópia ou foto do PEU					Sim	Anexo 36 - PEU	1
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
O Plano de Estrutura Urbana (PEU) foi revisto em 2015 com apoio do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA). O MTA não emitiu a avaliação da conformidade.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0				N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>							
O CMVM não tem PGU/PPU.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	1,9%					<ul style="list-style-type: none"> Anexo 37 - Plano de Pormenor de Thungo Expansão; Anexo 38 - Resolução de aprovação do Plano de Pormenor de Thungo Expansão; 	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM tem dois Planos de Pormenor, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Pormenor de Thungo Expansão; Plano de Pormenor de Chipiré <p>No processo da sua elaboração, não se realizaram audiências públicas.</p> <p>A área coberta pelos Planos de Pormenor é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Thungo 46 ha; Chipiré 12 ha. <p>Área do município: 7.719 ha</p>							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador			Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.			2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos</i>	<i>Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos</i>			
	<i>0 Ponto</i>	<i>1 Ponto</i>	<i>2 Pontos</i>			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.			2		Anexo 39 – Código de Postura Municipal 2017	2
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>						
O Código de Postura Municipal de 2017 contém tabela de taxas com tarifa de DUAT.						

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			0 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	0					0
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	0					0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Não há evidências de existência de sistema de gestão de terras modernizado. O município não tem uma base de dados e nem um sistema de informações de gestão de terras. O CMVM tem folhas de papel com informações escritas a caneta afixadas em duas paredes com dados sobre DUATs emitidos desde 2017 até a data.							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos		4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento <u>Inicial</u> de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento <u>Executado</u> (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	30.432.032,00 MT	33.672.496,64 MT	10,6%	Sim	Anexo 40 - PESOM 2019 Anexo 34 - Conta de Gerência de 2019	4
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
A % de variação do orçamento executado e orçamento inicial é inferior enquadra-se no escalão de 10-14% pelo que atribui-se a pontuação do escalão correspondente.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APAs 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APAs 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)			4		Sim	Anexo 41 - Plano Quinquenal 2018-2023	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Existe um Plano Quinquenal de 2019-2023 e este tem sido usado como referencia nos planos e relatórios anuais.</p> <p>O município informou que a deliberação de aprovação do PQ pela AM foi afixado na vitrina. No entanto, não foram obtidas evidências desta publicação, pelo que não foi considerado como tendo sido publicado.</p>							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0				N/A	N/A	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais	0				N/A	N/A	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Não existem relatórios financeiros trimestrais. O único documento apresentado foi o relatório de actividades realizadas pelo Conselho Municipal durante o ano de 2019, com data de Dezembro de 2019.</p>							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo				3 Pontos				3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendação implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	• Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos.									
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	• Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
O Município informou que não houve auditoria externa em 2019.										

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo				2 Pontos				2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.									
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto		31	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sim, mas insuficiente.	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 42 - Matriz de recomendações Anexo 43 - Relatório de Auditoria de 2018 	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<p>Existe um relatório de auditoria realizado em 2019 pela IGF referente as contas de 2018. O município tem a matriz de recomendações preparada pelo próprio município, datada de 3 de Agosto de 2020. Desta matriz consta que das 31 recomendações, 11 não foram cumpridas.</p> <p>Ainda não houve auditoria referente à Conta de Gerência de 2019, pelo que não ainda não se pode confirmar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018. Neste caso, está-se a pontuar com a pontuação mais alta.</p>										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc.)		5 Pontos			5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	7	7	100%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 44 – Plano de contratações de 2019 • Anexo 45 – Publicação de anúncio de adjudicação no Jornal Notícias 	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • 100% das decisões de aquisição que devem ser publicadas foram efectivamente publicadas. • O plano de aquisições de 2019 apresenta 10 actividades. No entanto, 3 destas foram transitadas para 2020. • A Equipa de Avaliação recolheu exemplares de anúncios de concurso público de 2019 recortados do Jornal Notícias, verificou e calculou a percentagem de publicação com base nos dados disponibilizados. • A Equipa de Avaliação verificou também uma amostra de processos de aquisição. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior				15 Pontos	15 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	607.456,00 MT	2.042.226,95 MT	236%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 46 - Conta de Gerência de 2018, Modelo 5 • Anexo 47 - Conta de Gerência de 2019, Modelo 5 	15
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
As receitas próprias do município aumentaram significativamente entre 2018 e 2019, que se deveu a um aumento da procura de carradas de areia para construção.							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião; 3 Pontos						0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
Não foram apresentados evidências de realização de reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos			2 Pontos
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos	Sim	Anexo 49 - Fotografia de caixa de reclamações	2	<ul style="list-style-type: none"> Existe um livro de sugestões visivelmente disponível ao público em cima do balcão de atendimento ao público na Secretária Geral. Só há uma reclamação de 2018. Existe uma caixa de reclamações onde são colocadas reclamações anónimas. Os municípios não têm reclamado tanto por esta via. O município considera que tal deve-se à falta de cultura de escrita. Esta caixa está bem localizada, na entrada da Secretária Geral. No entanto o quadro de vitrinas obstrui parcialmente a visibilidade da mesma. Não há registo de seguimento de reclamações. A Presidente faz reuniões abertas mensais. No entanto, não foi disponibilizado evidências de realização destas reuniões. Não existe um ponto focal indicado para a gestão de reclamações formalmente indicado. Não foi possível à equipa de avaliação recolher e analisar qualquer relatório associado à gestão de reclamações.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc.) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo.					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município de Metangula decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

A Presidente do Conselho Municipal de Metangula recebeu a equipa de avaliadores e fez questão de ouvir a sensibilidade da equipa no final dos trabalhos.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que algumas pessoas presentes na Avaliação não tinham uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que nem sempre aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é apresenta conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila de Metangula.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila de Metangula apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Metangula obteve uma pontuação global de 42,25 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador	Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano	50	7,25
1. Resposta municipal ao COVID-19	7	3
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	5	0,75

3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0,5
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	0
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	1
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	2
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	0
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	35
7. Planeamento e orçamento		10	8
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	4
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Somente existe um **plano sectorial de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**, que é o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização;
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PGU / PPU e de uma significativa cobertura de Planos de Pormenor; e
- A ausência de uma base de dados de parcelas de terra, licenças de uso e aproveitamento de terra e de um sistema de informação de gestão de terra pode levar a ocorrência de conflitos de terra e de uma má gestão das zonas urbanizáveis do município.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal, importa salientar que:

- O aumento das receitas próprias afectou de forma positiva e significativa na pontuação, pois este indicador tem um peso significativo na Avaliação Anual de Desempenho;
- A ausência de relatórios financeiros trimestrais, que deviam ser enviados à AM num prazo de 45 dias, para além de afectar negativamente na pontuação do município, pode dificultar o processo de tomada de decisões operacionais;
- Há falta de evidências sobre a prestação de contas publicas em reuniões abertas com a população; e
- Os mecanismos de registo e resposta às inquietações dos munícipes não é suficientemente robusto.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;

2. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
3. Produzir uma base de dados actualizada e fiável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
5. Produzir planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
6. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal; e
7. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha.